



São Paulo do Potengi  
**Câmara Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**  
CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do Potengi - RN  
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: [camaraspp@hotmail.com](mailto:camaraspp@hotmail.com)

**À MESA DRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REQUERIMENTO 123 /2022**

Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, após discussão em plenário, que sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Chefe do Executivo, afim de que se adotem medidas necessárias, com vistas à aquisição de um triturador de resíduos vegetais (poda), visando melhorar a situação desses resíduos que, atualmente são encaminhados ao aterro sanitário, objetivando sua transformação em composto orgânico.

**JUSTIFICATIVA**

A cidade de São Paulo do Potengi tem enfrentado desafios relacionados à destinação adequada dos resíduos provenientes da poda das árvores. Esses resíduos, quando não são devidamente tratados, acabam sendo encaminhados ao aterro sanitário, ocupando espaço e contribuindo para a degradação ambiental, pois esse material pode potencializar queimadas, que podem se estender pela vegetação seca da Caatinga. A aquisição de um triturador de resíduos vegetais se apresenta como uma solução eficiente e sustentável para lidar com esse problema. Ao triturar esses resíduos, será possível reduzir o volume ocupado no aterro sanitário, além de possibilitar a produção de composto orgânico, que pode ser utilizado na adubação de áreas verdes e hortas municipais. Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para considerar a aquisição do triturador de galhos como um investimento estratégico e necessário, visando a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população local.

São Paulo do Potengi-RN, em 26 de junho de 2023.

*João Paulo E. de Medeiros*  
João Paulo Evangelista de Medeiros  
Vereador – SD



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**  
CGC: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN  
CEP: 59.460-000 Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: [camaraspp@hotmail.com](mailto:camaraspp@hotmail.com) - Site: [www.camaraspp.com.br](http://www.camaraspp.com.br)

PROTOCOLO

27.06.23